



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE DIREITO

Portaria nº 001, de 07 de junho de 1999

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições

R E S O L V E:

Art. nº 1 - Designar o Professor **LUIZ ANTONIO BARROSO RODRIGUES** lotado no Departamento de Direito Público Material, como representante desta Faculdade junto à Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares.

Art. nº 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Prof. Igor Vanelli de Oliveira

Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE DIREITO

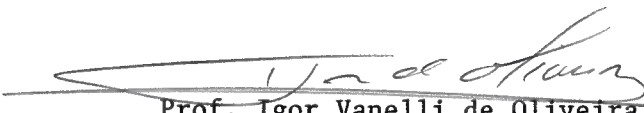
Portaria nº 005, de 29 de setembro de 1998

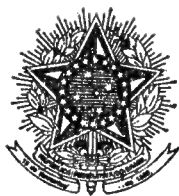
O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições

R E S O L V E:

Art. nº 1 - Designar o Professor **JÉBUS SALVADOR NEVES DO AMARAL** com Vice-Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora;

Art. nº 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Prof. Igor Vanelli de Oliveira
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE DIREITO

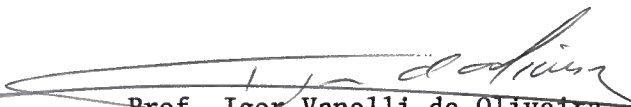
PORTARIA Nº 004, de 29 de setembro de 1998

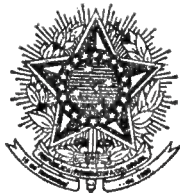
O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições

R E S O L V E:

Art. nº 1 - Designar o Professor **JOSÉ WILSON FERREIRA SOBRI**
NHO como Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da
Universidade Federal de Juiz de Fora; *para da comissão*

Art. nº 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua pu
blicação.


Prof. Igor Vanelli de Oliveira
Diretor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

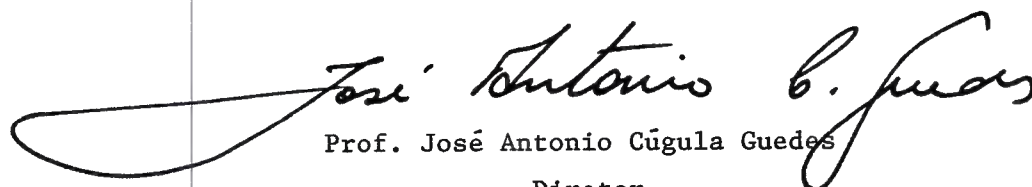
Portaria nº 003/98, de 16 de março de 1998

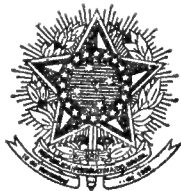
O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E:

Art. nº 1 - Designar o Prof. **Carlos Augusto Góes Vieira**,
para responder pelo expediente da Direção, no dia 17 de março de 1998.

Art. nº 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.


Prof. José Antonio Cúgula Guedes
Diretor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

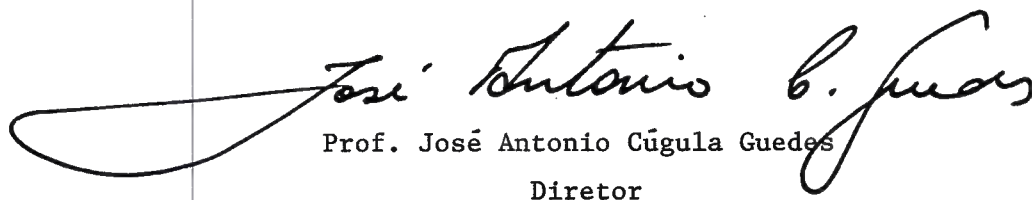
Portaria nº 003/98, de 16 de março de 1998

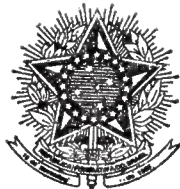
O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E:

Art. nº 1 - Designar o Prof. **Carlos Augusto Góes Vieira**,
para responder pelo expediente da Direção, no dia 17 de março de 1998.

Art. nº 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.


Prof. José Antonio Cúgula Guedes
Diretor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

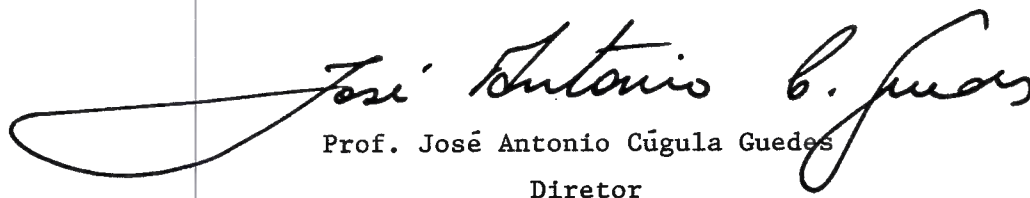
Portaria nº 003/98, de 16 de março de 1998

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E:

Art. nº 1 - Designar o Prof. **Carlos Augusto Góes Vieira**,
para responder pelo expediente da Direção, no dia 17 de março de 1998.

Art. nº 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.


Prof. José Antonio Cúgula Guedes
Diretor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

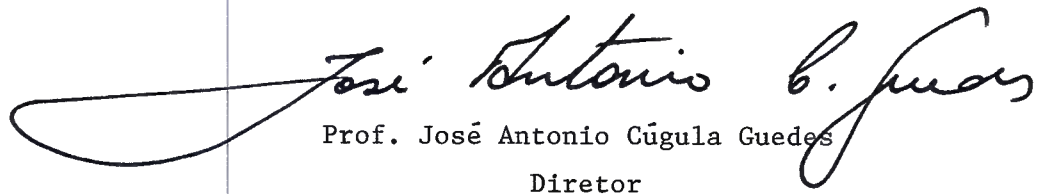
Portaria nº 003/98, de 16 de março de 1998

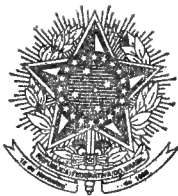
O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E:

Art. nº 1 - Designar o Prof. **Carlos Augusto Gões Vieira**,
para responder pelo expediente da Direção, no dia 17 de março de 1998.

Art. nº 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.


Prof. José Antonio Cúgula Guedes
Diretor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

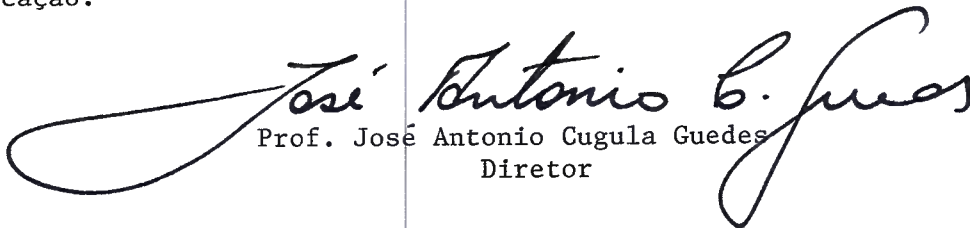
Portaria nº 002 de 17 de fevereiro de 1998

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E:

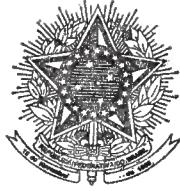
Art. 1º - Aplicar a pena de **Repreensão**, nos termos do art. 115, § 2º, "d", do Regimento Geral da UFJF, ao aluno **KITENGE KITENGE**, da Faculdade de Direito da UFJF, tendo em vista a representação constante do Ofício datado de 16 de dezembro de 1997, do professor responsável pela disciplina, Direito Penal I;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Prof. José Antonio Cugula Guedes
Diretor

Ciente, de acordo.


Kitenge Kitenge



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

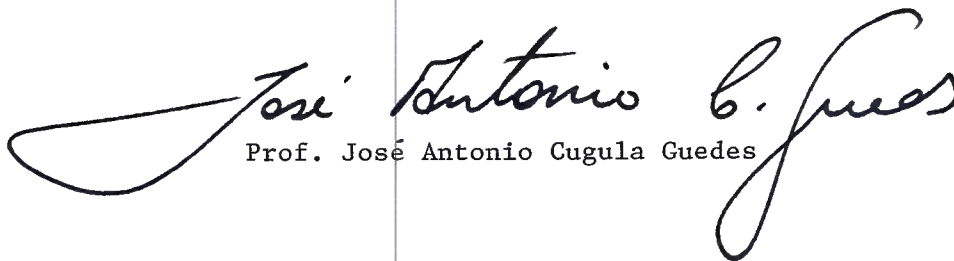
Portaria nº 001, de 16 de fevereiro de 1998

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E:

Art. nº 1 - Designar o Prof. **Carlos Augusto Góes Vieira**, para responder pelo expediente da Direção, no período dos dias **18, 19, 20, 26 e 27 de fevereiro de 1998**.

Art. nº 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Prof. José Antonio Cugula Guedes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

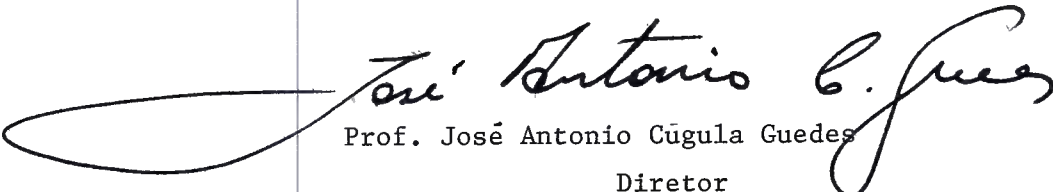
Portaria nº 011, de 22 de dezembro de 1997

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições:

RESOLVER:

Art. 1º - Designar o Prof. **Carlos Augusto Góes Vieira**,
para responder pelo expediente da Direção, nos períodos de **29 de dezembro**
de 1997 a 22 de janeiro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação.


Prof. José Antonio Cúgula Guedes
Diretor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

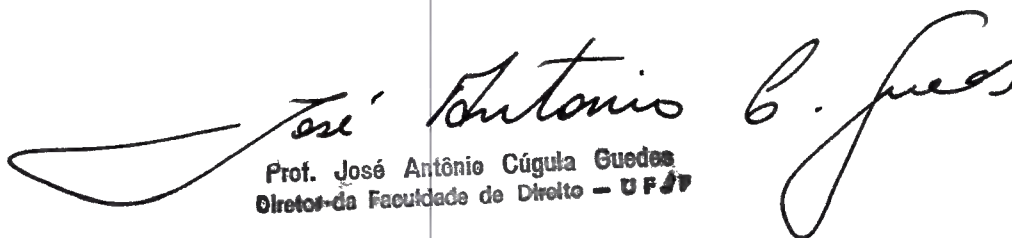
Portaria nº 010, de 25 de novembro de 1997

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Prof. **Carlos Augusto Góes Vieira**,
Coordenador do Curso de Direito, para também responder pelo expe-
diente da Direção, nos períodos de 26 a 28 de novembro de 1997 e
de 04 a 06 de dezembro de 1997;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação.


Prof. José Antônio Cúgula Guedes
Diretor da Faculdade de Direito - UFJF



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

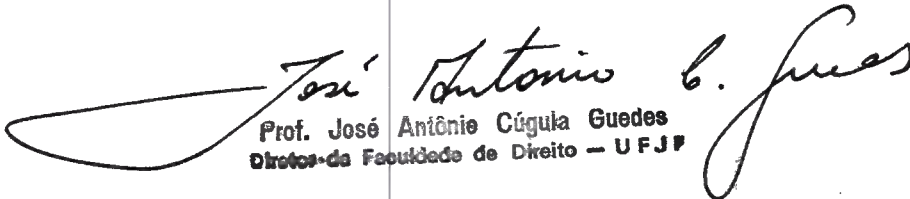
Portaria nº 009, de 18 de setembro de 1997

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Prof. Carlos Augusto Gões Vieira,
Coordenador do Curso de Direito, para também responder pelo expe-
diente da Direção, do dia 22 a 26 de setembro do corrente ano de
1997;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação.


Prof. José Antônio Cúgula Guedes
Diretor da Faculdade de Direito - UFJF



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

Portaria nº 008, de 29 de julho de 1997

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor **Armando Senna de Carvalho** como Chefe do Departamento de Direito Privado, "Pró-Tempore";

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

José Antônio C. Guedes

Prof. José Antônio Cúgula Guedes
Diretor da Faculdade de Direito - UFJF



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**


Portaria nº 007, de 21 de julho de 1997

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor FERNANDO ANTONIO FAGUNDES REIS como Vice-Coordenador do Centro de Estudos Prof. Jefferson Daibert.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Prof. José Antonio Cúgula Guedes
Diretor



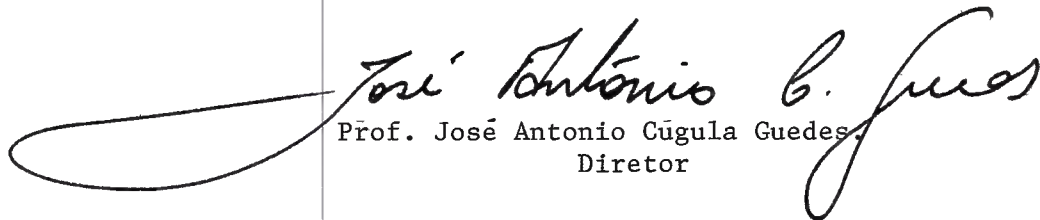
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Portaria nº 006, de 15 de julho de 1997

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071-011025/97-24, resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos professores Ronaldo Carvalho Borges de Mattos, Cleverson Raymundo Sbarzi Guedes e Flávia Lovisi Procópio de Souza, para sob a presidência do primeiro, apurar todos os fatos relatados no processo, referentes à Professora Jussara Araújo de Almeida Leão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Prof. José Antonio Cúgula Guedes
Diretor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

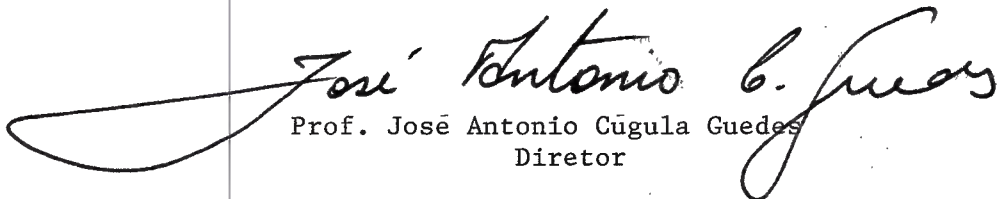
Portaria nº 005, de 14 de julho de 1997

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Armando Senna de Carvalho como Coordenador das atividades dos alunos do Curso de Direito da UFJF nos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Juiz de Fora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Prof. José Antonio Cúgula Guedes
Diretor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

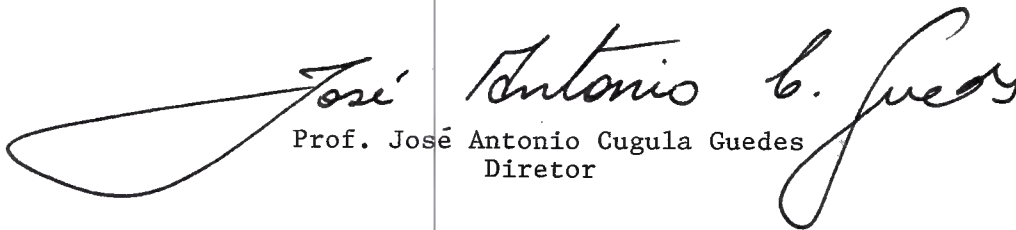
Portaria nº 004, de 13 de maio de 1997

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Professora **Lúcia Cascardo de Gouvêa** como Representante da Faculdade de Direito junto ao Grupo Multidisciplinar de Apoio à AIDS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

A large, stylized handwritten signature in black ink, reading 'José Antonio C. Guedes', is written over the typed name and title.

Prof. José Antonio Cugula Guedes
Diretor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

Portaria nº 003, de 29 de abril de 1997

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições

R E S O L V E:

Art. nº 1 - Designar o Professor **Jésus Salvador Neves do Amaral** como Coordenador "Pro-Tempore" do Curso de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora;

Art. nº 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Prof. José Antonio Cugula Guedes
Diretor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**


Portaria nº 002, de 19 de março de 1997

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor **Luiz Antônio Barroso Rodrigues** como Representante desta Faculdade para membro da Banca Aplicadora e Fiscalizadora do Exame de Ordem, em substituição ao Professor Armando Senna de Carvalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Prof. José Antonio Cugula Guedes
Diretor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

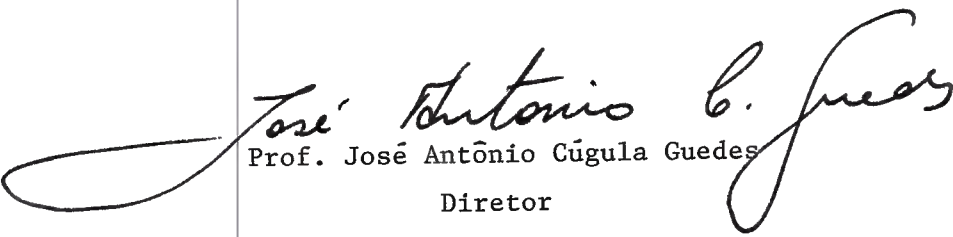
Portaria nº 001, de 24 de janeiro de 1997

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os Professores **Cleverson Raymundo Sbarzi Guedes**, como Titular e **Jésus Salvador Neves do Amaral**, como Suplente para o Conselho do CDDC (Centro de Documentação e Difusão Cultural).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Prof. José Antônio Cúgula Guedes

Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Portaria Conjunta nº 01, de 25 de novembro de 1996

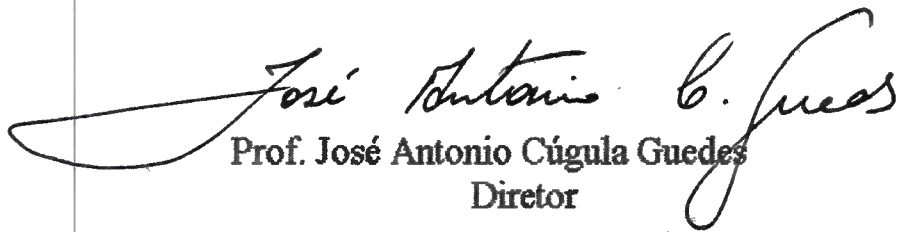
O Diretor da Faculdade de Direito e o Coordenador do Curso de Direito, no uso de suas atribuições,

RESOLVEM:

Art. 1º - Constituir a Comissão Orientadora de Estágios (COE) com a atribuição de programar, supervisionar e avaliar os estágios.

Art. 2º - Designar como membros o Coordenador do Curso de Direito e os Chefes dos Departamentos de Deontologia, Direito Privado, Direito Público Formal e Direito Público Material.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Prof. José Antonio Cúgula Guedes
Diretor


Prof. Carlos Augusto Góes Vieira
Coordenador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE DIREITO

Portaria nº 006, de 07 de outubro de 1996

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor **Armando Senna de Carvalho**, como **Coordenador de Informática** da Faculdade de Direito;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Prof. José Antonio Cúgula Guedes
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE DIREITO

Portaria nº 005, de 20 de junho de 1996

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Professor JORGE FRANKLIN ALVES
FELIPE como Coordenador do Centro de Estudos PROFESSOR JEFFER-
SON DAIBERT.

Art. 2º - Nomear o Professor JOSÉ WILSON FERREIRA
SOBRINHO como Vice-Coordenador do Centro de Estudos PROFESSOR
JEFFERSON DAIBERT.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data
de sua publicação.


Prof. José Antônio Cúgula Guedes
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE DIREITO

Portaria nº 005, de 20 de junho de 1996

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Professor JORGE FRANKLIN ALVES
FELIPE como Coordenador do Centro de Estudos PROFESSOR JEFFER-
SON DAIBERT.

Art. 2º - Nomear o Professor JOSÉ WILSON FERREIRA
SOBRINHO como Vice-Coordenador do Centro de Estudos PROFESSOR
JEFFERSON DAIBERT.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data
de sua publicação.

Prof. José Antônio Cúgula Guedes
Prof. José Antônio Cúgula Guedes
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 004

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora, Professor JOSÉ ANTÔNIO CÚGULA GUEDES,

Considerando decisão da Congregação da Faculdade de Direito da UFJF, tomada no dia ..04. do mês de dezembro de 1995, que autorizou a criação do Centro de Estudos Jurídicos "Professor JEFFERSON DAIBERT";

RESOLVE:

1. Fica criado o Centro de Estudos Jurídicos "Professor JEFFERSON DAIBERT", no âmbito da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora, com objetivo de fomentar o estudo, a pesquisa e o debate de temas jurídicos e promover eventos culturais.
2. Os eventos culturais serão abertos ao público especializado, estudantes ou profissionais do direito, de modo gratuito ou oneroso.
3. A taxa de custeio, quando cobrada, será destinada exclusivamente às despesas envolvendo a promoção do evento e será contabilizada, em livro Caixa, que registrará todas as despesas realizadas com o evento.
4. A Direção do Centro de Estudos "Professor JEFFERSON DAIBERT" será exercida por um Coordenador que, nas ausências e impedimentos será substituído pelo Vice-Coordenador. Ambos serão nomeados pelo Diretor da Faculdade de Direito, dentre os integrantes de lista tríplice, organizada pela Congregação.
5. O mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador será de dois anos, permitida uma recondução.
6. O Coordenador proporá a Direção da Faculdade a realização de eventos culturais, celebrando os convênios necessários com as entidades interessadas.
7. Os certificados de participação nos eventos realizados pelo Centro de Estudos, inclusive para expositores, serão assinados pelo Coordenador e pelo Diretor da Faculdade de Direito.
8. Caberá à Direção da Faculdade de Direito fornecer os recursos necessários para que o Centro de Estudos realize suas atividades.
9. As palestras, conferências e debates poderão ser filmados, ou gravados, com autorização por escrito dos expositores, desde que tenham finalidade didática, vedada a comercialização em qualquer de sua forma.
10. O Centro de Estudos, em suas atividades, poderá contar com o concurso da iniciativa privada, hipótese em que será permitida a inserção do nome dos interessados no material de divulgação.

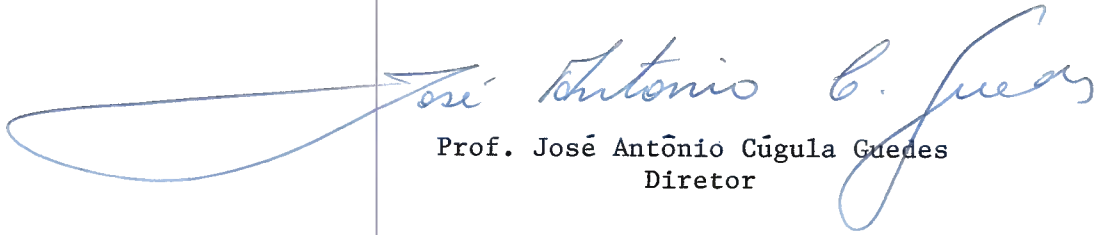
zffus

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

11. A Revista TABULAE poderá publicar palestras e conferências realizadas pelo Centro de Estudos, a partir da proposição feita pelo Coordenador.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 04 de dezembro de 1995



Prof. José Antônio Cúgula Guedes
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE DIREITO

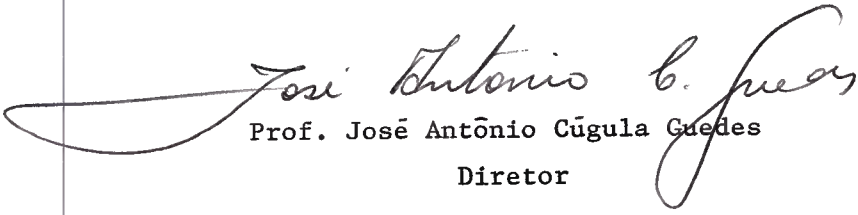
Portaria nº 003, de 15 de abril de 1996

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o Professor CLEVERSON RAYMUNDO SBARZI GUEDES como Coordenador de Estágios da Faculdade de Direito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Prof. José Antônio Cúgula Guedes
Diretor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE DIREITO**

Portaria nº 002, de 28 de março de 1996

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o Professor **José Wilson Ferreira Sobrinho** para compor o "Conselho Editorial da Revista TABULAE".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

José Antonio C. Guedes
José Antonio Cúgula Guedes
Diretor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE DIREITO**

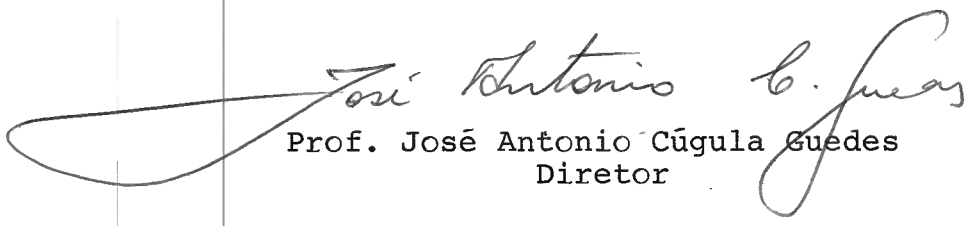
Portaria nº 001, de 06 de março de 1996

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado do Curso de Pós-Graduação da Faculdade de Direito,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o Prof. **José Wilson Ferreira Sobrinho** como Coordenador do Curso de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Prof. José Antonio Cúgula Guedes
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE DIREITO

Portaria nº006, de 14 de dezembro de 1995

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º - Indicar os Professores Jorge Franklin Alves Felipe, José Wilson Ferreira Sobrinho, João Bosco Cascardo de Gouvêa, Israel Carone Rachid e o Presidente do DA. "Benjamin Colucci" para, sob a presidência do primeiro, promoverem a organização do Centro de Estudos Jurídicos "Prof. Jefferson Daibert" na Faculdade de Direito;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

José Antonio C. Guedes
Prof. José Antonio Cúgula Guedes
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE DIREITO

Portaria nº005, de 14 de dezembro de 1995

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e de acordo com a decisão da Egrégia Congregação de 04.12.95,

R E S O L V E

Art. 1º - Criar o Centro de Estudos Jurídicos "Prof. Jefferson Daibert", destinado a promover estudos, pesquisas, cursos, eventos e outras atividades ligadas ao Direito;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

José Antonio C. Guedes
Prof. José Antonio Cúgula Guedes
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE DIREITO

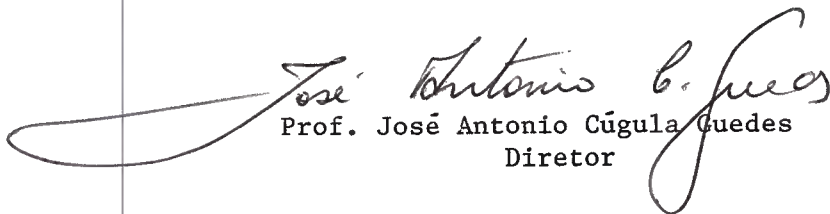
Portaria nº 004, de 27 de outubro de 1995

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão da Egrêgia Congregação de 03/07/95,

RESOLVE

Art. 1º - Indicar os Professores Armando Senna de Carvalho, Jorge Franklin Alves Felipe e Cleverson Raymundo Sbarzi Guedes para comporem Comissão Especial visando estudar a possibilidade de se homenagear os ex-professores Nelson Villa Verde Coelho de Magalhães e Jefferson Daibert com a designação de salas na Fac. de Direito ou no Escritório-Escola.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Prof. José Antonio Cúgula Guedes
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE DIREITO

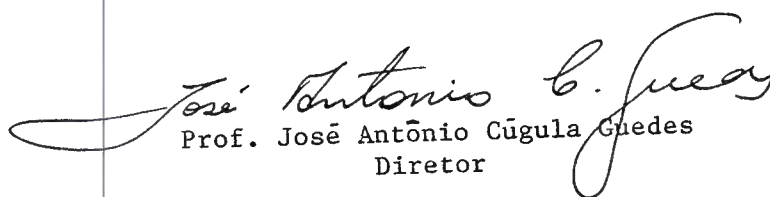
Portaria nº 003, de 20 de outubro de 1995

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 9, inciso I, da Resolução nº 54/92 - CEPE, de 12/11/92,

R E S O L V E:

C E D E R pelo período de 06 de dezembro de 1995 a 06 de dezembro de 1996, a carga horária de 20 (vinte) horas semanais a Professora **CLARICE DA CUNHA IBIAPINA**, lotada no Departamento de Deontologia da Faculdade de Direito para o Departamento de Serviço Social do Hospital Universitário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Prof. José Antônio Cúgula Guedes
Diretor

Prof. Jorge Baldi
Diretor do Hospital Universitário

/icr.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE DIREITO**

Portaria nº 002, de 04 de julho de 1995

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA; no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Professores Almir de Oliveira, Paulo Roberto de Gouvêa Medina, Dyle Campello da Conceição, Jorge Franklin Alves Felipe e o Acadêmico Marcus Motta Monteiro de Carvalho para comporem o "Conselho Editorial da Revista TABULAE", visando a publicação de um novo volume;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


José Antonio Cúgula Guedes
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

FACULDADE DE DIREITO

REGIMENTO DA REVISTA TABULAE

Art. 1º - A Revista TABULAE é órgão de difusão cultural da Faculdade de Direito da UFJF e destina-se a publicar trabalhos de seus docentes, discentes e de outros estudiosos do Direito, a critério do Conselho Editorial, de que trata este Regimento.

Art. 2º - O Conselho Editorial da Revista TABULAE designado pelo Diretor da Faculdade de Direito, tem a seguinte composição: cinco professores da Faculdade de Direito, em exercício e eméritos, e um representante discente indicado em lista triplíce pelo Diretório Acadêmico Benjamin Colucci.

Parágrafo único - O Conselho Editorial será presidido pelo Diretor da Faculdade de Direito.

Art. 3º - Considera-se atividade docente o trabalho do Conselho Editorial.

Art. 4º - O Conselho Editorial tem autonomia para aceitar ou recusar trabalhos para publicação na revista.

Art. 5º - Poderão ser publicados pela Revista TABULAE:

- I - estudos, teses e conferências jurídicas ou sobre o ensino de Direito;
- II - estudos que relacionem o Direito com outras ciências;
- III - estudos e conferências sobre personalidades do mundo jurídico;
- IV - críticas e comentários de obras jurídicas;
- V - comentários à Jurisprudência dos Tribunais.

Art. 6º - Os trabalhos encaminhados à publicação na TABULAE deverão ser escritos em papel de formato officio, datilografado em espaço dois de um lado da folha, e sem emendas que possam tornar difícil a sua leitura.

Art. 7º - O Conselho Editorial poderá limitar o número de páginas dos trabalhos aceitos e sugerir modificações no texto.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Departamental da Faculdade de Direito, por proposta de um ou mais membros do Conselho Editorial.

Art. 9º - Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Departamental.

(Texto aprovado pelo Conselho Departamental em 01/6/95)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE DIREITO

Portaria nº 001, de 26 de abril de 1995

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Professores Paulo Roberto de Gouvêa Medina, Dyle Campello da Conceição, Jorge Franklin Alves Felipe e o Acadêmico Renato Chaves Ferreira para comporem a "Comissão da Revista Tabulae", visando a publicação de um novo volume;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data dessa publicação.

José Antonio C. Guedes
José Antonio Cúgula Guedes
Diretor

JACG/emss.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE DIREITO

E D I T A L

De ordem do Senhor Diretor, Prof. José Antonio Cúgula Guedes, **TORNAMOS PÚBLICO** que estão abertas, na Secretaria da Faculdade, de 13 a 17 do corrente mês, as inscrições para **Estagiário** na Secretária de Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal e nos Órgãos **IPPLAN, EMPAV, FUNALFA e DEMURB**, em decorrência de Convênio firmado entre a UFJF e o Município de Juiz de Fora.

1. Poderão inscrever-se os alunos atualmente matriculados na disciplina **Direito Processual Civil I** ou que já a tenham cursado.
2. Serão selecionados até 10 (dez) candidatos entre os inscritos, obedidos os graus de aproveitamento nas disciplinas **Direito Constitucional II, Finanças Públicas I, Direito Civil I e II, Direito Administrativo I e II**.
3. O estágio estará aberto a 7 (sete) acadêmicos, escolhidos pela Secretaria de Negócios Jurídicos do Município, dentre os selecionados pela Faculdade.
4. O estágio abrangerá o período de **abril de 1995 a dezembro de 1995**.
5. O estagiário estará obrigado ao cumprimento de **04 (quatro) horas diárias** de trabalho, de acordo com a Chefia a que ficar subordinado.
6. Ao estagiário será assegurada, nos dias de prova, dispensa de suas obrigações, mediante apresentação de documento comprobatório fornecido pela Faculdade.
7. Ao estagiário será concedida uma bolsa de estudos no valor mensal de **1 (um) salário mínimo**, vigente na região.
8. São partes integrantes do presente Edital as demais obrigações constantes das cláusulas do respectivo Convênio.

Juiz de Fora, 10 de março de 1995


Carmen Lúcia Fioravante e Silva
Secretária da Faculdade de Direito

V I S T O:


Prof. José Antonio Cúgula Guedes
Diretor da Faculdade de Direito - UFJF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE DIREITO

Portaria nº 004, de 29 de agosto de 1994

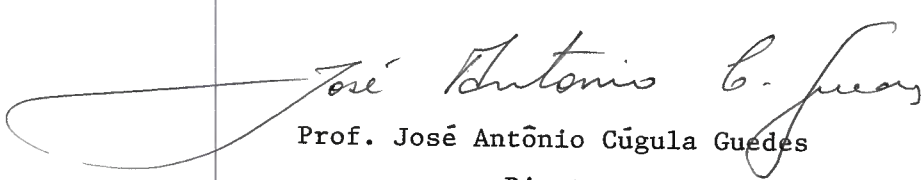
O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, considerando a necessidade urgente de se estabelecer uma nova estrutura, visando a adequação da Biblioteca da Faculdade de Direito aos avanços da consulta e pesquisa jurídicas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado o Prof. Olívio Vicente de Campos, Vice-Diretor da Faculdade de Direito, para proceder ao levantamento de carências, estabelecimento das ações e demais atos necessários de nova estruturação da Biblioteca da Faculdade de Direito.

Art. 2º - O professor designado poderá, formar comissão de trabalho com participação, inclusive, do Diretório Acadêmico Benjamin Colucci.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Prof. José Antônio Cúgula Guedes

Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE DIREITO


Portaria nº 003, de 27 de maio de 1994.

O DIRETOR "PRO TEMPORE" DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e considerando a manifestação favorável do Departamento de Direito Público Formal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Daniel Ribeiro do Valle para substituir o Supervisor do Escritório-Escola, durante o gozo de suas férias regulamentares, no período de 01 a 30 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Prof. Winston Jones Paiva
Diretor "Pro Tempore" da
Faculdade de Direito



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE DIREITO


Portaria nº 003, de 27 de maio de 1994.

O DIRETOR "PRO TEMPORE" DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e considerando a manifestação favorável do Departamento de Direito Público Formal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Daniel Ribeiro do Valle para substituir o Supervisor do Escritório-Escola, durante o gozo de suas férias regulamentares, no período de 01 a 30 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Prof. Winston Jones Paiva
Diretor "Pro Tempore" da
Faculdade de Direito



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE DIREITO

Portaria nº 002, de 28 de abril de 1994


O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a importância da Pesquisa no campo do ensino,

R E S O L V E:

C R I A R uma Comissão composta dos Professores Raul José de Galaad Oliveira, Nilson Rogério Pinto Leão e João Bosco Gonçalves Pinto para designarem as prioridades nos projetos apresentados junto à Coordenação de Pesquisa/PROEP de acadêmicos desta Unidade Universitária.

Saliento que há urgência na definição das referidas prioridades para obtenção das Bolsas de Iniciação Científica.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Prof. Raymundo Pereira Guedes
Diretor

RPG/emss



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE DIREITO

Portaria nº 002, de 28 de abril de 1994

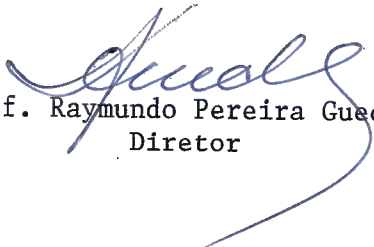
O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a importância da Pesquisa no campo do ensino,

R E S O L V E:

C R I A R uma Comissão composta dos Professores Raul José de Galaad Oliveira, Nilson Rogério Pinto Leão e João Bosco Gonçalves Pinto para designarem as prioridades nos projetos apresentados junto à Coordenação de Pesquisa/PROEP de acadêmicos desta Unidade Universitária.

Saliento que há urgência na definição das referidas prioridades para obtenção das Bolsas de Iniciação Científica.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Prof. Raymundo Pereira Guedes
Diretor

RPG/emss



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE DIREITO

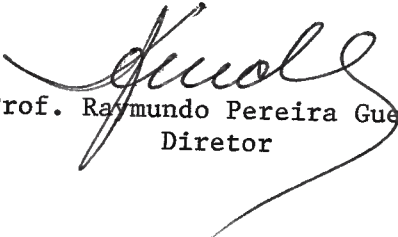
DESIGNAÇÃO nº 001, de 25 de fevereiro de 1994

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora no uso de suas atribuições:

DESIGNA o Professor FERNANDO ANTÔNIO FAGUNDES REIS membro da Comissão de Extensão junto à PROACE enquanto durar o afastamento da Professora Heloisa Reis Assad.

Renovo meus protestos da maior estima e apreço.

Cordialmente,


Prof. Raymundo Pereira Guedes
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Portaria nº 10, de 11 de março de 1994.

Regulamenta serviços de apoio didático

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições,

D E T E R M I N A:

Art. 1º - A fotocopiadora e o mimeógrafo da Faculdade de Direito podem ser utilizadas pelos professores para fins didáticos estritamente relacionados com as disciplinas que lecionarem.

Parágrafo único: Os serviços serão executados pela Secretaria da Faculdade. A Secretaria não se encarregará, entretanto, da confecção de apostilas e trabalhos análogos.

Art. 2º - O número de fotocópias a ser fornecido a cada professor será limitado, mensalmente, em função da disponibilidade de material para o funcionamento da fotocopiadora. *segundo norma baixada p/ direção de adm.*

Art. 3º - Os textos a serem reproduzidos por meio da fotocopiadora devem ser apresentados, para esse fim, à Secretária, com antecedência mínima de 60 minutos.

§ 1º - Os textos devem ser entregues em condições de serem desde logo fotocopiados.

Art. 4º - Os textos que se destinarem aos mimeógrafos devem ser apresentados, à Secretaria, datilografados, em espaço dois, com antecedência mínima de 3 (três) dias, em se tratando de trabalhos que contenham até 5 (cinco) laudas e com a antecedência de 5 (cinco) dias, em se tratando de trabalhos com maior número de laudas, inclusive provas.

Parágrafo Único: Os prazos fixados nesta Portaria podem ser dilatados, por ato de Diretor, atendendo às necessidades do serviço.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE DIREITO


Portaria nº 001, de 22 de fevereiro de 1994

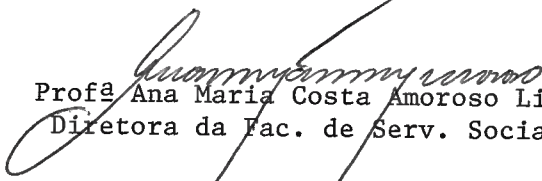
O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 9, inciso I, da Resolução nº 54/92 - CEPE, de 12/11/92,

R E S O L V E:

C E D E R pelo prazo de 01 (um) semestre letivo, a carga horária de 04 (quatro) horas semanais da Professora CLARICE DA CUNHA IBIAPINA, lotada no Departamento de Deontologia da Faculdade de Direito para o Departamento de Política de Ação da Faculdade de Serviço Social da UFJF.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Prof. Raymundo Pereira Guedes
Diretor


Profª Ana Maria Costa Amoroso Lima
Diretora da Fac. de Serv. Social



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE DIREITO

Portaria nº 009, de 23 de setembro de 1993.

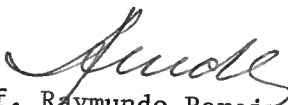
O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e,

Considerando o afastamento temporário do Prof. Paulo Aparecido Geraldo Falci Castellões, Professor Orientador de Prática IV e, Considerando que o Departamento deliberou indicar Professor Substituto, Pro

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Olivio Vicente de Campos para a função de Professor Orientador de Estágio de Prática IV, no Escritório-Escola da Faculdade de Direito.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data. par


Prof. Raymundo Pereira Guedes
Diretor

/clfs.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Portaria nº 08, de 23 de abril de 1993.

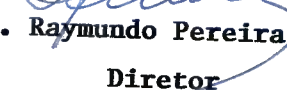
O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e nos termos do parágrafo único do art. 112 do Regimento Geral da UFJF,

Considerando que o Prof. Nelson Villa Verde Coelho de Magalhães, que vinha exercendo a Supervisão do Escritório-Escola, dela declinou, em razão de sua aposentadoria ocorrida a 05 de janeiro p. passado,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica designado o Professor Ronaldo Carvalho Borges de Mattos para as funções de Supervisor do Escritório-Escola da Faculdade de Direito da UFJF.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Prof. Raymundo Pereira Guedes
Diretor

/clfs.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE DIREITO


Portaria nº 07, de 06 de abril de 1993.

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 9, inciso I, da Resolução nº 54/92-CEPE, de 12/11/92,

R E S O L V E:

C E D E R pelo prazo de 01 (um) ano, a carga horária de 10 (dez) horas semanais da Professora CLARICE DA CUNHA IBIAPINA, lotada no Departamento de Deontologia da Faculdade de Direito para o Departamento de Política de Ação da Faculdade de Serviço Social da UFJF.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Prof. Raymundo Pereira Guedes
Diretor

Profª Sonia Maria Rocha Heckert
Diretora da Fac. de Serv.Social



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE DIREITO

Portaria nº 06, de 05 de abril de 1993.

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e,


Considerando a conveniência de se ampliar o número de Professores-Orientadores do Escritório-Escola com especialidade na área Cível e Criminal, especialmente para prestar serviços junto às atividades do PARF, e

Considerando que a formalidade contida no art. 3º da Resolução nº 12/81, do Conselho Universitário, foi devidamente atendida,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designadas as Professoras **ISABELA GUSMAN RIBEIRO DO VALE** e **MÔNICA BARBOSA DOS SANTOS** para as funções de Professoras-Orientadoras de Estágio do Escritório-Escola da Faculdade de Direito, na condição de Professoras Substitutas, no regime de 40 horas.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.


Prof. Raymundo Pereira Guedes
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE DIREITO

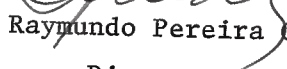
Portaria nº 005, de 05 de abril de 1993.

O PROFESSOR RAYMUNDO PEREIRA GUEDES, DIRETOR DA FA
CULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ
DE FORA, no uso de suas atribuições e considerando
a manifestação favorável do Departamento de Direi
to Público Formal, em reunião realizada dia 30 de
março p. passado

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor **RONALDO CARVALHO BORGES DE MAT**
TOS Supervisor do Escritório-Escola.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publi
cação.


Prof. Raymundo Pereira Guedes
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE DIREITO

Portaria nº 04/93 ,de 23 de março de 1993


O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e nos termos do parágrafo único do art. 112 do Regimento Geral da UFJF,

R E S O L V E:

N O M E A R o Professor RAUL JOSÉ DE GALAAD OLIVEIRA representante da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora junto ao Programa de Bolsas de Iniciação Científica (BIC-93).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 23 de março de 1993.


Prof. Raymundo Pereira Guedes
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE DIREITO

Portaria nº 03 de 23 de março de 1993


O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e nos termos do parágrafo único do art. 112 do Regimento Geral da UFJF,

R E S O L V E:

D E S I G N A R o Professor RAUL JOSÉ DE GALAAD OLIVEIRA para representar a Faculdade de Direito de Juiz de Fora no "V Encontro dos Dirigentes da Área de Ciências Humanas, Letras e Artes das Instituições Federais de Ensino Superior de Minas Gerais" a realizar-se dias 25 e 26 de março, na cidade de Uberlândia, Minas Gerais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 23 de março de 1993.


Prof. Raymundo Pereira Guedes
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Portaria nº 02 de 5 de fevereiro de 1993

O VICE DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e,

Considerando o fato de que o Diário Oficial da União em sua edição de 5 de janeiro de 1993, publicou ato de aposentadoria do Professor Nélson Villa Verde Coelho de Magalhães, que ocupava as funções de Supervisor do Escritório-Escola da Faculdade de Direito da UFJF;

Considerando que a exigência expressa no art. 2º da Resolução / nº 12/81, do Egrégio Conselho Universitário, foi devidamente atendida,

R E S O L V E

Art. 1º- Fica designado o Professor João Bosco Cascardo Gouvea para pelo período de 5 de fevereiro a 5 de março de 1993, as funções de Supervisor do Escritório-Escola da Faculdade de Direito da UFJF.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Winston Jones Paiva

Vice Diretor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

FACULDADE DE DIREITO

Portaria nº 001/93-FD, de 04 de janeiro de 1993.

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e nos termos do parágrafo único do art. 112 do Regimento Geral da UFJF.

R E S O L V E : -


Criar comissão de inquérito para apurar os fatos descritos na representação do Professor Paulo Aparecido Geraldo Falci Castellões datada de 03/12/92 e constante do Processo nº 23071.017838/92-27.

A Comissão será formada pelos Professores Carlos Pavanelli Batista, Presidente, José Maria Ferreira e Flávia Lovisi Procópio de Souza.

A Comissão terá o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos, com apresentação do relatório.

Dar ciência.

Juiz de Fora, 04 de janeiro de 1993.


Prof. Raymundo Pereira Guedes
Diretor